Fl. nº 2
Proc. 238/16

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Associação Vicentina de Esporte e Lazer - AVEL, pretende realizar o evento infantil "Carnaquiosque", no bolsão do Itararé, em frente à Igreja dos Pescadores de São Vicente, para o período de 28 de fevereiro a 5 de março de 2017, com início previsto às 14h e término previsto às 20h;

Considerando também que essa iniciativa depende da autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 238/16

PROJETO DE LEI N.º 116/16 - DOCUMENTO N.º 2979/16

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, do espaço do bolsão do Itararé, em frente à Igreja dos Pescadores de São Vicente, no bairro Itararé, pela Associação Vicentina de Esporte e Lazer - AVEL.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, do espaço do bolsão do Itararé, em frente à Igreja dos Pescadores de São Vicente, no bairro Itararé, pela Associação Vicentina de Esporte e Lazer – AVEL, com colocação de palco e som para o Carnaval infantil com marchinhas, no período de 28 de fevereiro a 5 de março de 2017, com início previsto às 14h e término previsto às 20h, para realização do evento "Carnaquiosque".

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 15 de dezembro de 2016.

a) DIOGO BATISTA

sec 1729/BR/cns